



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1169 / 2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.013937/2020-42

Santo André-SP, 29 de outubro de 2020.

Flexibilização para exame de qualificação dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com recomendações da Pró Reitoria de Pós-Graduação sobre adequações regimentais de suas normas vigentes em função da pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar temporariamente as exigências para qualificação estabelecidas nas normas internas do Programa em Engenharia e Gestão da Inovação - PPG-INV/UFABC, por conta da pandemia da COVID-19.

§ 1º - O exame de qualificação poderá ser realizado a qualquer momento, com a anuência do respectivo orientador, respeitando os prazos administrativos para depósito (45 dias) e o prazo máximo para defesa do discente (36 meses), prazo esse redefinido emergencialmente nas normas gerais dos Programas de Pós-graduação da UFABC por conta da pandemia e adotada emergencialmente no PPG-INV;

§ 2º - O exame de qualificação poderá ser realizado sem a necessidade do discente ter cumprido o mínimo de 65% dos créditos em disciplinas.

§ 3º - Esta portaria terá validade até a sua revogação pela Coordenação do Programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão da Inovação

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 13:14)
RICARDO GASPAR
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)
PPGINV (11.01.06.34)
Matrícula: 1603909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1169**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **e308801188**